



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 029/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013

SÚMULA: - Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

conforme

se especifica a seguir na importância de R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2021 Fundeb 40%

800	0.1.102	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
-----	---------	------------	------------------------------------	-----------

12.361.0501.2024 Reequipar Unidades Escolares

870	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.750,00
-----	---------	------------	------------------------------------	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

49.750,00

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Cancelamento de Dotação Orçamentária

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.003 Obras Públicas

15.451.0401.1012 Pavimentação Urbana

590	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.750,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2021 Fundeb 40%

760	0.1.102	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
-----	---------	------------	----------------------	-----------

TOTAL CANCELAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

49.750,00

TOTAL ARTIGO 2º

49.750,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 03 de maio de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL